



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

----- Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão ordinária, cuja Mesa era composta pelo seu Presidente José João Henriques Coelho e pelo Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão (Partido Socialista).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

----- Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Filipe Claro Justino, Joaquim Filipe Coelho Serrão, Joaquim Gonçalves Banha, Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos e Mário Isidro das Neves Ribeiro (Partido Socialista).-----

----- Valter Peseiro Jerónimo, Fernando Aníbal Serafim, Sofia Isabel da Cunha Marques e Ana Sofia Falamino Oliveira (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Francisco Artur Gomes Gaspar (Partido Social Democrata).-----

----- José de Jesus Joaquim (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Partido Socialista), Ortelinda da Conceição Camões Graça (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Valter Manuel Barroso (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista), Anacleto António de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista) e Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra - Partido Socialista).-----

----- Não estavam presentes a Segundo Secretário Ana Patrícia Caçador Palma e os seguintes Deputados Municipais: Ana Teresa de Sousa David, Artur Fernando Salgado, José Fernando Constantino Teles (Partido Socialista), Armando Rodrigues, Rui Miguel Friezas Aldeano (Coligação Democrática Unitária), Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias, Vera Sofia dos Santos Faria (Partido Social Democrata) e Custódio Domingos Marques (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Partido Socialista).-----

----- O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, de conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro:-----

----- O Deputado Municipal Artur Fernando Salgado fez-se substituir por Paulo de Oliveira Matias, membro a seguir na lista do Partido Socialista.-----

----- O Deputado Municipal José Fernando Constantino Teles fez-se substituir por Patrícia Sofia Rosão Tadeia, membro a seguir na lista do Partido Socialista, por impossibilidade de presença de Fernando Carlos da Silva Cardoso.-----

----- Verificado o quórum, com a presença de vinte membros, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte e uma horas e dezassete minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**:-

----- **PONTO UM - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CRECHE DA AZERVADINHA, SITO NA FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA;**-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

----- PONTO DOIS - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CORUCHE NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, ATRIBUÍDAS À CÂMARA MUNICIPAL PELA LEI N.º 52/2015, DE 9 DE JUNHO, RELATIVAS AO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS;-----

----- PONTO TRÊS - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA - PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE CORUCHE, PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRO ALEGRE, AVENIDA DO SORRAIA E AVENIDA DO CASTELO E PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DO COUÇO; -----

----- PONTO QUATRO - ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;-----

----- PONTO CINCO - PERÍMETRO HIDROAGRÍCOLA DO VALE DO SORRAIA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017;-----

----- PONTO SEIS - RENOVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA, EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, ATIVIDADES CULTURAIS E PISCINAS MUNICIPAIS - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017; -----

----- PONTO SETE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DOS PLANOS DE ÁGUA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE CORUCHE - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017; -----

----- PONTO OITO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2017/2018 - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017; -----

----- PONTO NOVE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017;-----

----- PONTO DEZ - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADE DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017;-----

----- PONTO ONZE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE INFRAESTRUTURAS DA RUA DE SÃO PEDRO, NO BISCAINHO - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017;-----

----- PONTO DOZE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO E PRO-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

JETO DE EXECUÇÃO PARA A PRAIA FLUVIAL DE CORUCHE - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017; -----

----- PONTO TREZE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE MOBILIDADE PARA TODOS NA CALÇADINHA - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017; -----

----- PONTO CATORZE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA CALÇADINHA - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017; -----

----- PONTO QUINZE - ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PAGAMENTOS EM ATRASO E RECEBIMENTOS EM ATRASO REGISTRADOS NA BASE DE DADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016; -----

----- PONTO DEZASSEIS - COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA APROVADA EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015 - 2.º SEMESTRE DE 2016; -----

----- PONTO DEZASSETE - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO. -----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Francisco Silvestre de Oliveira, e os Vereadores Maria de Fátima Raimundo Galhardo, José Aníbal Ferreira Novais, Célia Maria Arsenio Barroso da Cruz Ramalho e José Marcelino. -----

----- **Justificação de Faltas:**- O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos pedidos de justificação das faltas à sessão ordinária de 24 de novembro de 2016 (2.ª reunião), que teve lugar em 30 de novembro, da Deputada Municipal Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos e da Deputada Municipal Ortelinda da Conceição Camões Graça. De seguida, deu conhecimento dos pedidos de justificação das faltas à presente sessão da Segundo Secretário Ana Patrícia Caçador Palma e do Deputado Municipal Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias. -----

----- Deu, ainda, conhecimento que o Deputado Municipal Armando Rodrigues, via telefone, lhe comunicou que hoje não poderia estar presente na sessão, pelo que iria solicitar, por escrito, a justificação da sua falta. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Presidente da Assembleia deu conhecimento da **correspondência** com o registo n.º 160 a 175 referente ao ano de 2016 e com o registo n.º 1 a 30 referente ao ano de 2017, cujo mapa foi distribuído a todos os Deputados Municipais. -----

----- Referiu que, na sequência do requerimento oral apresentado à Mesa pelo Deputado Municipal Francisco Gaspar na sessão ordinária de 30 de setembro de 2016, foi enviado um mail do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Coruche, de 23 de fevereiro de 2017, com o seguinte teor: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

----- “Por despacho do Senhor Presidente, venho pelo presente, informar V.Ex.^a, que em relação ao assunto em epígrafe «requerimento oral apresentado à Mesa da Assembleia Municipal» com a vossa referência 79/2016 e referente a matérias que exigem um especial esforço de recursos, nomeadamente para aferir o impacto financeiro no Município referente à aplicação das medidas de contenção financeira do Município de Coruche nas áreas referidas e que se implementou a partir de 2010, o mesmo foi remetido para a Divisão Financeira a fim de apurar os dados com rigor. -----

----- Nesses termos, aquando da informação dos serviços a mesma será transmitida a V.Ex.^a em conformidade.”-----

----- **A partir deste momento, a Deputada Municipal Ana Teresa de Sousa David passou a participar nos trabalhos, sendo vinte e uma horas e vinte e sete minutos.**-----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e um membros.**-----

----- O Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- A Deputada Municipal Berta Santos apresentou, em nome do Partido Socialista, o **Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Mário Soares**, que a seguir se transcreve:-----

----- “Mário Alberto Nobre Lopes Soares nasceu em Lisboa, em 7 de dezembro de 1924 e licenciou-se em Ciências Histórico-Filosóficas e Direito na Universidade de Lisboa.-----

----- Foi um dos muitos resistentes à ditadura e ativo na organização da Oposição democrática ao salazarismo, defendendo vários presos políticos, na qualidade de advogado.-----

----- Pela sua atividade política contra a ditadura, foi preso mais de uma dezena de vezes pela polícia política do Estado Novo, a denominada PIDE.-----

----- Foi deportado, sem julgamento, em São Tomé e exilado em Paris.-----

----- Em 1973, foi um dos membros fundadores do Partido Socialista e regressou a Portugal três dias depois da revolução de 25 Abril de 1974.-----

----- Foi Primeiro-ministro entre 1976 e 1978 e entre 1983 e 1985.-----

----- Foi por seu impulso que se deu o pedido de adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, formalizado em 1977, tendo sido por ele assinado o tratado de adesão a 12 de julho de 1985, numa cerimónia realizada no Mosteiro dos Jerónimos, em Lisboa.-----

----- Em 1986, ganhou as eleições presidenciais pela primeira vez e foi Presidente da República durante dois mandatos, até 1996.-----

----- Deixa uma marca de dimensão mundial, com os altos cargos desempenhados, sendo um dos protagonistas da história portuguesa do século XX, deixando um legado na construção do Portugal democrático, um legado de coragem e patriotismo.-----

----- Homem incansável na luta pela liberdade e pela defesa da democracia em Portugal.-----

----- É impossível a não associação do nome Mário Soares à liberdade democrática do nosso



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Portugal. -----

----- A Assembleia Municipal de Coruche, reunida em sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2017, delibera aprovar este voto de pesar ao Presidente Mário Soares e remeter o mesmo:-----

----- À família;-----

----- À comunicação social.” -----

----- A Deputada Municipal Ortelinda Graça apresentou, em nome da Coligação Democrática Unitária, a **Moção “Transferências de Competências”**, que a seguir se transcreve: -----

----- “A descentralização administrativa, conforme a CRP - Constituição da República Portuguesa - tem por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública, assegurando os direitos das populações. Descentralização que envolve, entre outros aspetos, a transferência de atribuições e competências para as autarquias.-----

----- A transferência de poderes e competências para executar (física e financeiramente), ações, serviços ou investimentos é mera desconcentração - só há descentralização quando a transferência inclua o poder de decidir.-----

----- A transferência de atribuições e competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas, visa uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, e não pode consistir, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local.-----

----- A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação que faça sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado. -----

----- Objetivos que exigem, como garantia de coerência do processo, uma delimitação clara das atribuições e competências que envolva os níveis de administração central, regional e local. -

----- Devem manter-se no Estado, para além dos que são próprios do exercício da soberania, os poderes que permitam o desenvolvimento estrutural do país e os que coloquem todos os cidadãos em plano de igualdade no acesso aos bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural. -----

----- A inexistência de autarquias de nível intermédio (as regiões administrativas) que não são substituíveis pelas CIM ou qualquer outra solução intermunicipal, constitui um obstáculo a uma efetiva descentralização que é urgente resolver.-----

----- Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financei-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

ras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, reclamam a reposição de condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm, exigem a devolução às autarquias das competências em relação às águas que lhe foram retiradas com a criação dos sistemas multi-municipais. Exigem ainda a reposição das freguesias. -----

----- A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, à definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessários e à verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro. -----

----- Face aos projetos de diplomas do governo agora concluídos sobre transferência de competências e sobre a orgânica das CCDR, a Assembleia Municipal de Coruche, reunida a 24 de fevereiro de 2017, delibera:-----

----- 1 - Reafirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional. -----

----- 2 - Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto fator indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração, à defesa da autonomia dos municípios. -

----- 3 - Exigir a eliminação de todas as restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana. -----

----- 4 - Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.-----

----- Remeter a presente Moção:-----

----- Ao Senhor Presidente da República;-----

----- Ao Senhor Presidente da Assembleia da República;-----

----- Ao Senhor Primeiro-Ministro;-----

----- Aos Grupos Parlamentares;-----

----- À Associação Nacional de Municípios Portugueses;-----

----- À Associação Nacional de Freguesias.”-----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o **Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Mário Soares.**-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Pesar.-----

----- **A partir deste momento, o Deputado Municipal Rui Miguel Friezas Aldeano passou a participar nos trabalhos, sendo vinte e uma horas e trinta e três minutos.**-----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e dois membros.**-----

----- O Presidente da Assembleia colocou à discussão a **Moção “Transferências de Compe-**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

tências”. -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, queria solicitar a interrupção dos trabalhos, durante cinco minutos, para analisarmos a Moção, uma vez que existem várias temáticas dentro da mesma. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: A minha questão é exatamente a mesma, parece-me que se misturam vários temas na Moção. Acho que era importante clarificar o que é que se pretende com esta Moção. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Serrão referiu: Sou da opinião que este tipo de documentos devem ser apresentados com alguns dias de antecedência para poderem ser estudados pelos outros partidos. -----

----- Penso que cinco minutos não são suficientes para analisarmos documentos desta natureza. -----

----- A Deputada Municipal Ortelinda Graça referiu: Estou de acordo que possam ser prestados alguns esclarecimentos sobre a Moção e, também, que seja dado mais algum tempo para os outros Grupo Municipais se debruçarem sobre a mesma. -----

----- O Presidente da Assembleia autorizou a interrupção dos trabalhos durante cinco minutos. -----

----- Retomados os trabalhos, o Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho afirmou: Ao Partido Socialista não choca aprovar esta Moção, até porque concordamos com a maior parte dos princípios, os quais têm a ver com a descentralização administrativa e com algum cuidado que terá de haver com a futura legislação, nomeadamente em matéria de recursos humanos e de autonomia financeira. -----

----- Porém, temos uma questão que gostaríamos de colocar ao critério da Deputada Municipal Ortelinda Graça, da bancada da CDU, para aprovarmos esta Moção. Não faz sentido ao Partido Socialista uma frase que tem a ver com as águas. Sugeríamos que fosse retirada a seguinte frase: “exigem a devolução às autarquias das competências em relação às águas que lhe foram retiradas com a criação dos sistemas multimunicipais.” -----

----- Também consideramos que não faz muito sentido falar em “reposição das freguesias”, dado ter a ver com a reorganização administrativa e o documento ser referente à transferência de competências, podendo tornar-se confuso. Porém, caso queiram mantê-la, não temos nada a opor à frase “Exigem ainda a reposição de freguesias.” -----

----- Desde que se salguarde a retirada da primeira frase, uma vez que não se adequa, verdadeiramente, à realidade do Município de Coruche, o qual está integrado, e bem integrado, na Águas do Ribatejo, e que é um caso de sucesso a nível nacional, estamos disponíveis para aprovar a Moção. É esta a nossa posição. Basta agora saber se a CDU quer dar força a este documen-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

to que nós, também, consideramos importante. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Também concordo com grande parte daquilo que é referido na Moção, nomeadamente o reforço das competências para as autarquias locais. Penso que são temas que a todos nós são bastante caros.-----

----- Concordo com o princípio do documento, mas tenho verdadeiramente duas questões. -----

----- A primeira, tem a ver com a referência às regiões administrativas. Não percebo como é que num documento como este se introduz esta temática, sem haver qualquer referência às potenciais regiões administrativas, ou seja, que não se explique, verdadeiramente, o que é que são estas regiões administrativas, quais são e quantas são. Acredito que é uma coisa que se largou aqui sem qualquer enquadramento. Penso que, pela importância do tema, não deve ser tratado desta forma. -----

----- A segunda questão tem a ver com as águas. Gostava de perguntar à CDU, de uma forma muito clara, se considera que o modelo da Águas do Ribatejo não funciona e se defendem a extinção da empresa. Se é isto que está aqui escrito? Parece-me que é importante, estando nós integrados num sistema multimunicipal de gestão da água, sabermos qual é a posição da CDU sobre a empresa Águas do Ribatejo. Isto, até para que em futuros debates a CDU seja coerente em Coruche, em Benavente, em Salvaterra de Magos, em Almeirim e por aí fora.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Começo pela intervenção do PSD, porque acho que é o novo estilo que o PSD está a adotar na Assembleia da República com questões de menor importância para tentar desviar as atenções do essencial. Na Assembleia Municipal é a mesma coisa, não é mais que uma provocação, mas mesmo assim eu vou responder. -----

----- Gostava realmente não era de acabar com a Águas do Ribatejo, era com este tipo de intervenções. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar salientou: Se estivéssemos num regime comunista eu não falava e nem sequer estava aqui. É o vício da democracia e estes males das pessoas pensarem diferente. Eu sei que é difícil vocês entenderem isso.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano continuou a sua intervenção referindo: Felizmente que não falava.-----

----- Quando a direita está no poder podem dizer tudo e os outros não podem dizer nada. -----

----- Se estivesse num regime comunista era sinal que eu estava satisfeito, não estava silenciado. -----

----- Relativamente a esta questão que se coloca, a CDU em Coruche tem uma posição política e sempre a tem manifestado. Defendemos que o essencial era as águas estarem na Câmara Municipal. A determinada altura não houve outra solução, era o que estava preparado. Caso não se lembrem, nós até nos abstivemos em relação a este assunto. Não é este o modelo que defende-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

mos, mas, dentro do que hoje é possível, é um mal menor.-----

----- Falamos dos resultados da Águas do Ribatejo e da execução de muitas obras, mas são os consumidores que pagam isto tudo, pois tem havido aumentos todos os anos. Utilizando uma expressão do PSD, “aumentos colossais” (estou a ironizar um bocadinho). -----

----- Em relação à Moção, sugeria que a reformulação da referida frase fosse no sentido de serem dadas as mesmas condições às autarquias, de modo individual, para onde se justifique deterem os sistemas de águas.-----

----- É certo que hoje uma autarquia que pense ter as águas não tem as mesmas condições que um sistema intermunicipal, assim como para muitas outras coisas. As CIM têm outras condições que não têm as autarquias singularmente. É o sistema que está assim. -----

----- Acho que deveríamos considerar este formato intermédio.-----

----- Quanto à questão da “reposição das freguesias” é no sentido de não deixarmos cair este assunto. -----

----- Lembro-me da intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, há uma ou duas sessões atrás, em que dizia que era uma oportunidade perdida não voltarmos a repor as freguesias. Também estou convencido disso, porque com a descentralização administrativa cai essa história das freguesias, quando não devia cair, pois é muito importante que haja proximidade às pessoas. Não podemos só defender a regionalização, é também necessário que tenhamos os órgãos de proximidade a funcionar, senão fica uma estrutura muito burocrática, muito intermédia e afastada das pessoas.-----

----- Sobre a Água do Ribatejo, toda a gente sabe a nossa posição. Entenda-se que é um mal menor. No entanto, há coisas que continuamos a contestar e não compreendemos os aumentos que há todos os anos ao nível da Águas do Ribatejo. É certo que também há investimentos. A autarquia teria hoje condições para fazer o mesmo investimento? Não tinha, porque não lhe seriam dadas as mesmas oportunidades. -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: A nossa proposta mantém-se. Para aprovarmos uma Moção na Assembleia Municipal de Coruche sobre esta matéria tem que ter alguma coerência com aquilo que é a nossa realidade, como tal, não faz sentido manter essa frase. Achamos que não é isso que vai retirar força à vossa Moção e força ao objetivo maior que é uma maior atenção e um maior cuidado naquilo que se refere à transferência de competências para as autarquias.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Mas acutelava a questão das águas e politicamente há uma defesa que a água deve ser pública. Se as autarquias tiverem condições, se assim o entenderem ou se justifique, podem ser elas a deter as águas. A questão principal, atualmente, é as autarquias não terem condições a não ser por esse sistema. Isto vai contra o princípio que vo-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

cês defendem na Águas do Ribatejo.-----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Na nossa realidade a água continua a ser pública. É um sistema intermunicipal. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Resta saber até quando. O que é certo é que ninguém teve a coragem de avançar com a blindagem dos estatutos. Não estou a dizer nenhuma mentira, pois não? Não estão blindados? -----

----- O Presidente da Assembleia salientou: Os jornais já disseram que sim, mas essa questão é para outra discussão.-----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Estou a ver que há alguma dificuldade de entendimento em relação à Moção, a qual tem valor, mas, de facto, há um senão. -----

----- Penso que os cinco minutos foram muito pouco tempo para analisarmos a Moção, devíamos arranjar outra alternativa para que os Grupo Municipais se entendessem. -----

----- Devemos agora votar pela aceitação desta Moção e depois poderá a mesma ser alterada e colocada à votação. -----

----- O Presidente da Assembleia salientou: Estou disponível para dar um passo em frente, que durante o intervalo as bancadas se reúnam e encontrem um consenso. -----

----- Também gostaria, como Presidente da Assembleia, de deixar aqui uma nota. Seria uma pena não sair daqui uma Moção consensual, porque é isto que a gente aspira, há muitos anos, em termos de descentralização. Eu gosto muito de lhe chamar regionalização. -----

----- Estamos disponíveis para durante o intervalo as bancadas reunirem e tentarem consolidar a Moção. Sejam assertivos e cheguem a um consenso, porque ficava bem que saísse daqui uma Moção aprovada por unanimidade.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Temos hoje como primeiro ponto da Ordem do Dia mais uma desafetação de um edifício do Município. Gostaria de dizer, com toda a frontalidade, que começo a ter muita dificuldade em votar a favor este tipo de propostas. -----

----- Se já tinha algumas dúvidas, há um mês ou dois, fiquei com muitas mais, quando vi um anúncio sobre uma escola que desafetámos e que estava à venda por 88 mil euros numa agência imobiliária. Esta situação causa-me estranheza e penso que se está a tornar quase impossível votar a favor deste tipo de propostas. -----

----- Quando o Senhor Presidente da Câmara nos falou sobre a desafetação da Escola Primária das Courelas da Amoreirinha, disse que havia interesse por parte do proprietário em ficar com o edifício e recuperá-lo, até pelo seu valor sentimental. Qual não foi a minha surpresa, pouco tempo depois, ao constatar que o imóvel estava à venda na Remax.-----

----- Tendo em conta que o imóvel se vendeu tão rapidamente, acredito que o valor pago ao Município não tenha andado muito longe do valor de venda. Gostaria de saber quanto é que o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Município recebeu, porque nós estamos aqui para defender os interesses da autarquia. -----
 ----- Relativamente ao ranking sobre a transparência municipal, mais uma vez, como já vem sendo hábito, estamos na segunda metade ao nível do distrito de Santarém. Estamos em 12.º lugar. -----
 ----- Gostava de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara qual é a dificuldade do Município, tendo em conta que, segundo quem fez este ranking, a autarquia até teve direito a ser ouvido relativamente a estes dados, mas mesmo assim ficamos nos 50% piores posicionados.-----
 ----- Em termos do ranking das exportações, estamos no top 10 dos piores a nível nacional, casuisticamente, desde que o Senhor Presidente é Presidente deste Município, porque se refere ao período de 2013 a 2015. -----
 ----- Quanto ao ranking dos municípios com maior empregabilidade, nem sequer aparecemos na lista, porque só constam os primeiros 150 municípios. -----
 ----- Gostaria de deixar aqui a referência a estes três rankings que saíram em dezembro, janeiro e fevereiro. -----
 ----- Por fim, gostaria de colocar uma questão que tem sido falada, pelo menos, ontem e hoje. Foram-me enviadas duas fotografias que têm a ver com o uso daquilo que é o símbolo que identifica o Município de Coruche e que aparece nos Boletins Municipais e nas cartas (o símbolo com a ponte, a igreja do Castelo e o sobreiro). Aparentemente há um partido político que está a utilizar este símbolo, desde há uns dias, mas não consigo precisar quantos. -----
 ----- Na defesa do Município, gostaria de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, se este símbolo que é usado pelo Município, desde há algum tempo, está devidamente registado e, ainda, o que é que pretende fazer relativamente a esta questão. -----
 ----- Não me parece que tal situação seja correta, mas está a acontecer, daí que devam ser tomadas medidas, pois é o símbolo que também está nas carrinhas, nos autocarros e em tudo o que identifica atualmente o Município. -----
 ----- O Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara.-----
 ----- O Presidente da Câmara referiu: Desconheço essa história do símbolo da Câmara Municipal estar associado a um partido político. Agradeço que me faça chegar essas fotografias. -----
 ----- Obviamente que esse símbolo está registado e não pode ser usado por qualquer partido político, empresa ou entidade.-----
 ----- Agradeço que me informe para que possam ser tomadas providências nesse sentido. Não sei qual é o partido político. -----
 ----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar salientou: Não é nenhum dos três partidos políticos com representação na Assembleia Municipal. -----
 ----- O Presidente da Câmara referiu: Já fiquei mais descansado. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

----- Não é a primeira vez, já aconteceu algumas entidades, em publicações online, associarem indevidamente o símbolo da Câmara Municipal ou do Coruche Inspira. -----

----- Trata-se de um símbolo institucional e que só pode ser associado quando a Câmara Municipal se envolve em parcerias com associações, coletividades ou mesmo empresas, relativamente a algumas atividades. -----

----- Espero que consigamos perceber o que é que se passa para tomarmos medidas. -----

----- Em relação aos famosos rankings, quero dizer que o Deputado Francisco Gaspar já não nos surpreende, daí que o Presidente da Câmara venha prevenido com uma série de informação jornalística sobre os rankings, os quais, hoje em dia, dominam as redes sociais e que, de certa forma, nos obriga a que estejamos atentos a estas coisas. -----

----- Quanto ao ranking dos municípios com maior empregabilidade, posso dizer que o concelho de Coruche tinha os seguintes desempregados: em 2013 - 1.008, em 2014 - 906, em 2015 - 910, em junho de 2016 (estamos a falar de emprego sazonal) - 670 e em dezembro de 2016 - 791. Estes dados demonstram que de 2013 a 2016 a taxa de desemprego baixou numericamente, não em termos percentuais, ou seja, ganhámos 319 empregos. -----

----- Obviamente que a taxa de desemprego está associada à economia do nosso concelho e do país. Claramente que todos gostaríamos que a empregabilidade tivesse uma taxa de zero. Seria unânime nesta Assembleia Municipal se assim pudesse acontecer. Infelizmente não é assim, mas não é por o Município de Coruche não fazer esse esforço e não tentar fixar pessoas e, também, tentar que as empresas se localizem no nosso concelho. Comparativamente a outras realidades, diria que nesse aspeto melhorámos significativamente. -----

----- Quanto ao ranking das exportações, no que diz respeito ao volume de exportações no concelho de Coruche, estamos a falar em 2012 de 32 milhões de euros, em 2013 de 37 milhões de euros, em 2014 de 21 milhões de euros e em 2015 de 11 milhões de euros. -----

----- Então onde está este buraco? É fácil de identificar se olharmos para a respetiva tabela:-----

----- “Indústrias alimentares; Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagre; Tabaco e seus sucedâneos manufaturados” - em 2012 - 20 milhões de euros, em 2013 - 29 milhões de euros, em 2014 - 10 milhões de euros e em 2015 - 2 milhões de euros. -----

----- Estamos a falar da fábrica da DAI que suspendeu a sua atividade no final de 2015 e que não teve volume de exportações. Está, claramente, identificada esta redução no volume das nossas exportações. -----

----- Temos, também, no concelho, unidades de transformação de cortiça que contribuem para o crescimento do nosso PIB, são aquelas que se diz que ao longo destes últimos anos têm tido lucros incalculáveis, mas dado que as sedes sociais dessas empresas não estão no concelho de Coruche, estamos a falar da Amorim Florestal, Amorim e Irmão e do Grupo Piedade, as exporta-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

ções não saem debitadas no nosso concelho, saem onde estas empresas têm as suas sedes sociais.

----- Em relação às componentes da madeira, carvão vegetal e cortiça e seus derivados, o volume de exportações em 2012 teve um valor de 2 milhões e 855 mil euros e em 2015 de 32 mil euros. Penso que esta redução está associada à cessação da atividade do Grupo Piedade e à sua passagem para um grupo francês, ou seja, o Grupo Piedade tinha uma parte da componente da sua sede social no concelho de Coruche e o grupo francês tem a sua sede em França.-----

----- Verificamos que em 2013 foi o ano em que tivemos um maior volume de exportações, no valor de 37 milhões de euros e foi o ano em que tivemos um saldo da balança comercial em termos negativos, menos 55 milhões de euros, porque, efetivamente, importámos muita matéria-prima e penso que está associada à fábrica do açúcar (devido à importação de cana do açúcar, tivemos um valor de 93 milhões de euros de importações).-----

----- A propósito da DAI, daquilo que sei dos contactos com o administrador e a comissão sindical, há a possibilidade da fábrica vir a reativar a sua atividade neste primeiro trimestre do ano. Fala-se em chamar os trabalhadores, fazer a manutenção de equipamentos e assumir, de novo, a atividade a partir da cana do açúcar.-----

----- A produção de açúcar a partir da beterraba sacarina, a previsão é que seja só a partir de 2018, uma vez que há intenção da parte da administração fazer uma candidatura ao Portugal 2020 para conseguir fazer a reestruturação da fábrica e adaptá-la com o equipamento necessário.

----- Há algumas questões que compreendemos que têm a ver com a recapitalização da fábrica e os 30 milhões de euros que são necessários. É dito que existe um grupo de investidores que já tem 8 milhões de euros para investir, mas ainda falta muito dinheiro.-----

----- A perspetiva que é apontada é uma perspetiva de esperança para que a fábrica volte a funcionar. Quero acreditar que sim, não quero pensar que uma unidade industrial daquela dimensão e com aquela classificação possa vir a encerrar ou que esteja a delapidar aquele património que custou tanto a Portugal e tanto aos fundos comunitários.-----

----- Relativamente ao ranking da transparência municipal, fiz uma resenha da comunicação social sobre aquilo que foi dito. Aproveito para comentar uma intervenção do Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que diz o seguinte: “No índice de transparência municipal foram detetadas situações de incongruência e erros técnicos grosseiros.” e “Este tipo de trabalho não se pode basear apenas numa pesquisa nos sites dos municípios para definir a sua qualificação em termos da sua transparência.”-----

----- Penso que é perfeitamente injusto, até porque sabemos que os formatos das páginas são completamente diferentes uns dos outros, os Municípios estarem a ser avaliados em termos da transparência municipal apenas por aquilo que está disponível nas suas páginas de internet.-----

----- Relativamente às classificações do ano anterior, o Município de Coruche subiu 61 luga-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

res, comparativamente aos indicadores apontados por esta entidade, que é uma entidade independente. Num jornal regional diz “Coruche foi o município que mais subiu”.-----

----- Tivemos em atenção aquilo que foram os resultados do ano anterior e percebemos onde é que podíamos melhorar o nosso site e, claramente, que havia situações que poderiam ser disponibilizadas de forma a facilitar os cidadãos. -----

----- Em resposta às questões que foram levantadas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que representa todos os municípios, a tal entidade, TIAC, veio dizer que não tem recursos para fazer o trabalho de atendimento individualizado em cada Câmara ou assessoria política para a criação e manutenção destes websites e, também, que podia ser incompatível e criar desigualdades de acesso a essas mesmas assessorias em algumas câmaras. -----

----- Quando a própria entidade se justifica dizendo que não tem condições sérias para fazer uma avaliação séria em relação ao índice da transparência municipal, então eu diria que isto tem a importância que nós lhes quisermos dar e, para mim, tem uma importância relativa, mas obviamente que serve de guião. -----

----- Também há indicadores que estão nos índices da transparência municipal que são uma redundância. Por exemplo, tudo quanto tem a ver com a contratualização pública não está na nossa página porque consultando o Portal Base aparecem todos os contratos públicos que a Câmara celebrou. Seria um trabalho acrescido a duplicação desta informação. -----

----- Em relação à primeira questão que o Deputado Francisco Gaspar colocou, e bem, senti-me claramente enganado e só não revento a situação se não puder.-----

----- A desafetação do edifício da Escola Primária das Courelas da Amoreirinha veio na sequência do meu atendimento a uma suposta familiar dos herdeiros da herdade onde está localizado o imóvel, dizendo que estava interessada naquela escola. Acreditei que a senhora seria uma das herdeiras e que tinha legitimidade para fazer o negócio com a Câmara. Foi feita a publicação do respetivo Edital, a senhora concorreu ao ato público e comprou a escola pelo valor patrimonial, na ordem dos trinta mil euros. -----

----- Fui alertado para a situação quando vi uma placa da Remax afixada na escola.-----

----- A senhora não é nem mais nem menos que a líder de vendas da zona de Cascais e, eventualmente, especialista neste tipo de negócios. -----

----- Já notificámos a senhora para proceder às obras de reabilitação do referido edifício, conforme se propôs.-----

----- Foi feita uma vistoria e o processo ainda não está encerrado. -----

----- A Câmara vendeu o edifício sem alterar a sua afetação, daí que para todos os efeitos o edifício está afeto à utilização pública. Se a senhora comercializar o edifício para outros fins que não seja para uma afetação pública, o processo tem de ser presente à Câmara e à Assembleia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Municipal. A senhora esqueceu-se desse pequeno pormenor.-----

----- Relativamente à Águas do Ribatejo, queria lembrar que, em dois anos consecutivos, não aumentámos a água. É verdade que aumentou a componente do saneamento (6,5%), porque a mesma é deficitária.-----

----- Estamos a pagar mais a nível da água que o seu valor de custo para suportar o custo do saneamento, que não é sustentável.-----

----- O volume de investimentos tem sido ao nível do saneamento.-----

----- A água está a suportar claramente o saneamento. Aquilo que se pretende é equilibrar o valor do saneamento para podermos baixar o valor da água.-----

----- A empresa continua a ser um exemplo até para os nossos governantes.-----

----- No próximo dia 7 de março, vamos ter a presença do Município de Viseu, na Águas do Ribatejo, a fim de perceber como é que o processo aconteceu e o possível entendimento que houve entre os autarcas.-----

----- Atingimos, em oito anos, um volume de investimento de mais 130 milhões de euros. Acho que é um projeto de sucesso de todos os autarcas que estão integrados no mesmo e que ainda hoje o subscrevem.-----

----- Posso fazer aqui uma graçola, que este projeto foi a primeira geringonça constituída. Não foi o António Costa construiu a geringonça, foi mesmo a Águas do Ribatejo, sendo constituída pelo Partido Comunista, Partido Socialista e Bloco de Esquerda.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----PONTO UM - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CRECHE DA AZERVADINHA, SITO NA FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA

E ERRA:- Foi presente o ofício n.º 7758, de 6 de dezembro de 2016, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 30 de novembro de 2016, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Um por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Se houver uma sugestão para o funcionamento deste espaço, para fins públicos, acho que todos nós agradecemos.-----

----- A intenção é desafetá-lo do domínio público para o domínio privado do Município.-----

----- Custa-me muito ver aquele edifício com um aspeto de abandonado. Era muito importante que se encontrasse uma solução, mesmo que fosse de um privado, para a sua reabilitação.-----

----- Não vejo que a Câmara tenha alguma solução neste momento. Há apenas uma coisa que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

tem de ser feita, a remoção daquele painel de azulejos e colocá-lo na Creche da Azervadinha. Acho que tem toda a dignidade e fazemos uma homenagem ao Senhor José Esteves, enquanto artista plástico e trabalhador desta casa. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Acho que ninguém gosta de ver o património público degradado. Tem que se encontrar uma solução para o mesmo, e se continuar na posse pública tanto melhor, de forma a dar-lhe outra vida. -----

----- Só a talho de foice, penso que já falei aqui neste assunto porque, realmente, incomoda-me, até pela vivência que tenho do espaço quando era miúdo, estou a dar o exemplo da Quinta das Barrocas. -----

----- A autarquia também tem de ter a preocupação de exigir aos privados que cuidem do espaço público.-----

----- Tínhamos a preocupação em relação às barracas à entrada da vila era feio, mas também é muito feio o estado em que se encontra a Quinta das Barrocas, é uma pouca-vergonha, e até em termos de proteção civil é um perigo.-----

----- Podemos dizer que as canas seguram as barreiras, mas também há outras formas de segurar as barreiras, pelo que é premente que o proprietário invista neste local. -----

----- Se ocorrer um incêndio nesta zona haverá várias habitações que estarão em risco. Recordo que, há alguns anos atrás, com menos vegetação, houve vários incêndios na Quinta das Barrocas. -----

----- O Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se de uma responsabilidade partilhada, do privado e um pouco da Câmara Municipal, porque houve a cedência de terreno à Câmara para compensação das áreas de construção. -----

----- Creio que este ano, antes da época dos incêndios, num perímetro admissível, se faça o desbaste daquele canavial. -----

----- Estamos a falar de terrenos bastante acentuados e que, há meia dúzia de anos, andámos aflitos com essas barreiras. É necessário fazer a contenção em termos de incêndios no perímetro daquela envolvente, cortando as canas, mas sem arrancar as raízes, para que possam dar alguma sustentabilidade àqueles terrenos. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Um. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, desafetar do domínio público para o domínio privado do Município o edifício da antiga Creche da Azervadinha, porquanto o mesmo perdeu a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

utilidade pública a que estava adstrito.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO DOIS - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CORUCHE NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, ATRIBUÍDAS À CÂMARA MUNICIPAL PELA LEI N.º 52/2015, DE 9 DE JUNHO, RELATIVAS AO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS:-** Foi presente o ofício n.º 915, de 13 de fevereiro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 8 de fevereiro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dois por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Sobre esta matéria, é quase que uma declaração no sentido de dizer que, não concordando na íntegra, se deve votar favoravelmente este contrato.-----

----- Estamos a falar numa transferência de competências para os municípios que já aconteceu, isto é, os municípios são as autoridades competentes para os transportes de serviço público de passageiros municipais por via da Lei n.º 52/2015. Aquilo que se está a pedir é que o Município de Coruche transfira essa competência para a CIMLT.-----

----- O que se propõe é que os municípios assumam essa responsabilidade, mas ela vem despi-da daquele pacote financeiro necessário para que os transportes possam ser solidários e possam, também, ser sustentáveis.-----

----- Estas coisas funcionam muito bem em Lisboa, Porto, Coimbra e outras cidades, onde a municipalidade do transporte público se possa fazer sentir, mas em regiões como a nossa, Coruche, Salvaterra de Magos, Benavente, Almeirim, e por aí, dificilmente irá funcionar.-----

----- Com o menino nos braços não temos outra possibilidade senão encontrar uma solução que, não sendo a melhor, é aquela que eventualmente pode ser a mais equilibrada para os municípios.-----

----- Com estas competências, a CIMLT irá fazer a gestão do serviço público de transporte de passageiros aqui na nossa região, de acordo com aquilo que é a vontade dos municípios.-----

----- Permite-se à CIMLT que encontre fontes de financiamento ao nível daquilo que for possível para este mesmo projeto.-----

----- É importante percebermos que esta descentralização de competências se não trouxer, por um lado, ajuda financeira, sustentabilidade e aproximação do serviço de transportes às comunidades que estão mais desprotegidas, de facto, é um risco muito grande.-----

----- Aprovo o voto deste documento porque está votado no colégio superior, foi votado na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

CIMLT.-----

----- Pensamos que se for uma entidade com uma abrangência maior tratará melhor esta questão do que se for individualmente cada município, ou seja, se for mais alargada poderemos conseguir ser mais eficazes na adoção de medidas que melhor sirvam as nossas populações. A preocupação é sempre essa, servir melhor as nossas populações.-----

----- Sabemos que as redes de transportes públicos não têm de ser necessariamente redes rentáveis. Em vez de serem sustentáveis financeiramente há sempre redes que são deficitárias.-----

----- Um autocarro que vai ao Feixe ou ao Ameixial, ainda que seja de 20 lugares, se cada pessoa pagar 2 € ou 3 €, com toda a certeza que não dá para o gasóleo, para o motorista e para a manutenção, mas um autocarro que vai para Lisboa ou para Évora tem de gerar receita suficiente para cobrir esse défice de receita que possa ser gerado por outras carreiras.-----

----- Se, claramente, essa receita não for suficiente o tal pacote financeiro tem de vir do Governo, ou deverá vir do Governo, para cobrir esse défice e para que todas as pessoas possam ter este tipo de transporte.-----

----- Fala-se, também, de outra possibilidade, que é o tal transporte a pedido, por acaso a Junta de Freguesia do Couço já tem um modelo quase parecido, um protocolo que tem com uma associação, mas obviamente que esse transporte é subsidiado pelos municípios e é um transporte que não tem sustentabilidade nem rentabilidade económica.-----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dois.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor (quinze do PS e um do PSD) e seis votos contra da CDU, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Coruche na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, atribuídas à Câmara Municipal pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, relativas ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- PONTO TRÊS - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA - PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE CORUCHE, PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRO ALEGRE, AVENIDA DO SORRAIA E AVENIDA DO CASTELO E PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ÁREA DE REABI-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

LITAÇÃO URBANA DA VILA DO COUÇO:- Foi presente o ofício n.º 917, de 13 de fevereiro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 8 de fevereiro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este Programa Estratégico de Reabilitação Urbana esteve em discussão pública e não teve comentários, à exceção de comentários produzidos pelo Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, ainda que não sejam vinculativos. São sugestões. ---

----- Incidem, fundamentalmente, na necessidade de associar os Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana das Áreas de Reabilitação Urbana e projetos de arqueologia, ou seja, significa que cada vez que nós quisermos fazer um buracinho na vila de Coruche, ou levantar umas pedras para repavimentar uma rua, a anteceder a execução dessas obras temos de ter prontos estudos arqueológicos que identifiquem que nesses locais não há quaisquer vestígios que possam pôr em causa o património arqueológico do concelho. -----

----- Com a aprovação destes Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana das Áreas de Reabilitação Urbana ficam também aprovadas uma série de vantagens fiscais para as pessoas que construam ou reabilitem nestas mesmas áreas. -----

----- Os prédios urbanos que foram objeto de reabilitação ficam isentos de IMI, pelo menos durante um período de três anos a contar da data da certidão emitida pela Câmara Municipal a atestar que o prédio foi intervencionado. -----

----- São isentas de IMT as aquisições de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado. -----

----- Ficam sujeitas à taxa reduzida de IVA as empreitadas de reabilitação urbana, tal como definido no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, realizadas em imóveis ou em espaços públicos localizados em áreas de reabilitação urbana delimitadas nos termos legais. -----

----- Está previsto no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana que exista um instrumento financeiro e que os privados possam a ele recorrer para reabilitar ou requalificar as casas que estão dentro destas Áreas de Reabilitação Urbana. -----

----- Sabe-se que o instrumento financeiro é constituído por parte de um fundo dos municípios (por parte de um fundo que se constitui de fundos comunitários dos municípios, dos quais prescindimos todos de 5% desses fundos para o constituir), que é constituído por uma componente do fundo do próprio governo e, ainda, uma componente de um fundo de entidades bancárias que vão fazer a gestão desse fundo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

----- Se esse fundo for de boa qualidade, em termos da taxa de juro e de acessibilidade, é importante que as pessoas recorram a ele e claramente que funciona. Agora se for o exemplo de outros que tivemos no passado, que não funcionaram, as pessoas preferem negociar com a banca do que negociar com o fundo se ele não tiver qualidade suficiente para que as pessoas façam esse tipo de investimento.-----

----- Este documento estratégico é importantíssimo para estas Áreas de Reabilitação Urbana, vem, de certa forma, encerrar o processo nestas áreas que acabámos de identificar e, também, transmitir ao Município a obrigatoriedade de informar as pessoas desta possibilidade e que podem ter estas isenções e estes benefícios. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Três. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas das alíneas c) e h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e do Estatuto dos Benefícios Fiscais: -----

----- a) Aprovar as Operações de Reabilitação Urbana Sistemática/Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Coruche, da Área de Reabilitação Urbana do Bairro Alegre, Avenida do Sorraia e Avenida do Castelo e da Área de Reabilitação Urbana da Vila do Couço, enquanto Operações de Reabilitação Urbana Sistemáticas, nos termos dos artigos 17.º e 33.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;-----

----- b) Determinar que o Município de Coruche será a entidade gestora das Operações de Reabilitação Urbana na Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Coruche, na Área de Reabilitação Urbana do Bairro Alegre, Avenida do Sorraia e Avenida do Castelo e na Área de Reabilitação Urbana da Vila do Couço, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;-----

----- c) Reconhecer que os prédios que se localizam na Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Coruche, na Área de Reabilitação Urbana do Bairro Alegre, Avenida do Sorraia e Avenida do Castelo e na Área de Reabilitação Urbana da Vila do Couço, são abrangidos pelos benefícios constantes nos artigos 45.º e 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais e, bem assim, pelos benefícios previstos na lista I anexa ao Código do IVA, rubricas 2.23 e 2.27, mantendo ainda o teor da deliberação de 26 de fevereiro de 2016 no que respeita às isenções nela prevista. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

----- **PONTO QUATRO - ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA:-** Foi presente o ofício n.º 918, de 13 de fevereiro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 8 de fevereiro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Foi assinado um protocolo entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a EDP, no sentido do contrato de concessão da rede de distribuição de energia elétrica existente ser melhorado e efetuada uma adenda que tem a ver com a evolução tecnológica dos instrumentos de iluminação pública. Desde o período em que se assinou este contrato entre os municípios e a EDP, houve uma evolução muito grande relativamente à adoção de medidas ao nível da iluminação pública, mas a EDP não evoluiu. -----

----- Tendo em conta este novo entendimento, é proposto que façamos um aditamento ao contrato de concessão, que na prática tem a ver com a possibilidade de implementação de novas luminárias de iluminação pública em todo o espaço público e, também, à assunção de compromissos, sendo que as vias rurais e vias de circulação urbana são inteiramente da responsabilidade da EDP e quando se trata de iluminação decorativa, estamos a falar de iluminação nos parques públicos, essa responsabilidade é partilhada, metade para a EDP e metade para o Município. -----

----- No fundo, é para alteração destas novas componentes da eficiência energética, que contemplam a instalação de luminárias led. Na Fajarda e nos Foros de Coruche já há uma série de luminárias led. Não obstante o contrato não estar assinado, a EDP já tem vindo a fazer a substituição das luminárias mais antigas. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Contrato de Concessão da Rede de Distribuição de Energia Elétrica celebrado entre o Município de Coruche e a EDP Distribuição - Energia, S.A. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO CINCO - PERÍMETRO HIDROAGRÍCOLA DO VALE DO SORRAIA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONTRATATAÇÃO DE ADVOGADO - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017:-** Foi presente o ofício n.º 674, de 31 de janeiro de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 25 de janeiro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Sempre que há mexidas governamentais há, também, alteração nas leis. -----

----- Recordam-se que houve um período em que os pareceres prévios vinculativos vinham à Câmara e à Assembleia Municipal. Neste momento, estamos exatamente na mesma situação, face aos artigos 49.º, 50 e 51.º da Lei do Orçamento do Estado, sempre que existem situações de compromissos plurianuais à necessidade da Câmara e da Assembleia fazerem a aprovação. -----

----- Na circunstância, como estão previstos compromissos plurianuais, ou seja, com incidência em 2017, 2018 e 2019, logo a competência é da Assembleia Municipal. -----

----- Este assunto tem a ver com a necessidade de contratar um advogado para assegurar a representação do Município em ação a propor no Tribunal Administrativo para defesa da posição da autarquia no que respeita à não exigibilidade do pagamento do montante compensatório para exclusão do Perímetro Hidroagrícola do Vale do Sorraia do Parque Empresarial da Zona Industrial do Monte da Barca. -----

----- Não conseguimos que os Governos que passaram pela recente governação tivessem a coragem suficiente para assumirem o não pagamento de 530 mil euros por parte do Município de Coruche. Estamos a falar na conversão de 29 hectares de componente agrícola em componente industrial, económica, empresarial e de empregabilidade, que tem um fator de importância maior do que a componente agrícola que lá está. -----

----- Sobre esta matéria tive oportunidade de falar com a anterior Ministra da Agricultura, com o atual Secretário de Estado e com o atual Ministro da Agricultura e é exigido que façamos o pagamento dos 530 mil euros. Não se desmontam da burra, como se costuma dizer. -----

----- Perante isto, estávamos numa situação muito delicada. -----

----- Vamos continuar a brigar juridicamente, até porque temos um parecer jurídico que dá razão às nossas alegações. Um parecer jurídico que foi apresentado junto das entidades governamentais, as quais não o entenderam como bom e não fomos ouvidos nas nossas alegações. -----

----- Também podíamos continuar a brigar, mas estávamos a comprometer, na minha perspetiva, o desenvolvimento económico do Município, até tendo em conta que estamos a atravessar um ciclo de alguma perspetiva de crescimento. -----

----- Ainda podíamos continuar a brigar, dizendo que não pagamos e que vamos para Tribunal. -----

----- Tínhamos a hipótese de cabimentar a rubrica para pagamento das taxas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

----- A decisão foi que vamos pagar os 530 mil euros relativamente à desafetação de 29 hectares do Perímetro Hidroagrícola do Vale do Sorraia e, em simultâneo, vamos meter o Ministério da Agricultura em tribunal porque entendemos que temos razão. -----

----- Achamos que, em função daquilo que foi o parecer jurídico conduzido por estas técnicas, o Município de Coruche tem razão. Estamos a falar de uma área de 29 hectares que nunca foi regada pelo canal de rega do Vale do Sorraia; estamos a falar de uma área que nunca pagou taxa de rega à Associação de Regantes e, também, a Associação de Regantes diz isso mesmo no parecer que foi enviado à Secretaria de Estado; estamos a falar que aquela área de terreno é servida com água subterrânea, com um furo que está naquele local e que não há sequer uma boca de rega. ----

----- Alegámos que aquela área de 29 hectares foi erradamente marcada na cartografia e como está errada tem de se corrigir. Os senhores entendem que não, acham que estão certos, e não querem voltar atrás. -----

----- O que estamos a propor neste parecer vinculativo é contratar as juristas que produziram o parecer jurídico onde é feita a defesa do Município para que possam representar-nos em tribunal e fazer a nossa defesa contra o Ministério da Agricultura. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Serrão referiu: Em relação a esta matéria, penso que é preciso ter um certo cuidado, mas os juristas saberão melhor defender essa tese do que eu. -----

----- Penso que é preciso ter um certo cuidado, porque pagando primeiro pode daí presumir-se que há concordância com o Ministério. -----

----- Em meu entender, também, é necessário uma fundamentação técnica muito forte para suportar esta defesa, porque não recorrendo a alguém que conheça realmente bem este processo, poderão ocorrer falhas e essas falhas podem dar origem a que a Câmara Municipal não seja ganhadora. -----

----- Todos sabemos que dentro do Perímetro Hidroagrícola do Vale do Sorraia há muitas áreas excluídas. Vou citar algumas que todos conhecem: a Cabeça do Pé d'Erra, o Monte da Cartoeira, e outras por aí, e também esta é uma delas. São áreas excluídas exatamente porque têm cota acima da cota máxima do canal. Pode-se explorar esta característica e mais aquelas que o Senhor Presidente da Câmara enumerou. -----

----- Relativamente a este assunto é preciso muito cuidado para que possamos ser ganhadores desta causa. -----

----- Não sei como é que os juristas vão encarar essa possibilidade, de manter a sua posição contra esse pagamento, de forma a que não dê origem a que depois os advogados que vão defen-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

der o Ministério da Agricultura possam chegar à conclusão que pagámos de livre vontade e não contrariados. -----

----- Queria também salientar porque me faz alguma confusão, que em todos os Governos os Ministros da Agricultura, antes de o serem não têm a mesma posição que têm quando chegam a Ministros. São renitentes à sua posição, paga e fica com aquela área ainda que seja para implantação de uma Zona Industrial que vai gerar postos de trabalho e que vai gerar desenvolvimento na região. Eles estão-se nas tintas, pois não conseguem perceber que a retirada daqueles terrenos da agricultura são a favor da comunidade, digamos, não são a favor do lucro, não são a favor de um determinado indivíduo. Não conseguem, de forma nenhuma, perceber esta situação, independentemente do partido político a que pertencem.-----

----- Queria aqui deixar veiculada esta posição para que haja no futuro atenção relativamente a estes pontos.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Gostaria de perguntar, tendo em conta que o Município tem advogados, juristas e até avençados nesta área, porque razão precisa de contratar mais um advogado para este processo. -----

----- Aquando da apresentação das contas podemos ver o que paga aos serviços jurídicos e por uma avença de um advogado. Gostaria que me explicasse qual a necessidade de contratar outro advogado. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Os receios do Deputado Municipal Joaquim Serrão são perfeitamente adequados, até porque estamos a lidar com questões que saem, um bocadinho, fora da nossa área de conhecimento e que envolvem várias questões técnicas e jurídicas.-----

----- No requerimento que foi enviado sobre o pagamento foi acautelada essa situação, ou seja, não restando ao Município outra solução a não ser o pagamento para resolver esta situação, que pagava mas não estava ciente da obrigatoriedade do pagamento. -----

----- Em relação à questão que foi colocada pelo Deputado Municipal Francisco Gaspar, trata-se de uma questão da especialidade, de direito administrativo. Sabemos que nestas áreas mais específicas, obviamente que se não forem pessoas que estejam especializadas nestas matérias têm muita dificuldade.-----

----- Este assunto já serviu de tese em congresso e em revistas da especialidade. Estas senhoras juristas defenderam exatamente esta posição – da não obrigatoriedade do Município pagar, mas também da legitimidade do próprio Decreto-Lei quando se trata de entidades públicas e quando se trata de um bem para o país e não apenas para um concelho. Estou em crer que, depois de ter sido reproduzido esse mesmo documento e de ter essa publicação e aceitação, estas senhoras estão perfeitamente à altura de fazer essa defesa.-----

----- Os advogados que temos no Município não são especialistas nestas áreas do direito admi-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

nistrativo e, também, estamos a falar de um volume de processos jurídicos consideráveis (acho que são 64), que estão a ser acompanhados no Município, no caso por um jurista do quadro e um jurista avençado, daí a necessidade desta contratação. -----

----- Também sabemos que faz toda a diferença se for um advogado especialista na matéria, ou seja, é como remeter para as questões futebolísticas, se não temos um avançado que remata à baliza nunca fazemos golo. Desculpem senhores doutores, mas há advogados e advogados, portanto, há aqueles que são especialistas nesta área e outros que são especialistas noutras áreas. -----

----- Penso que o valor não seja assim tão descabido. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 15 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado de 2017), autorizar a celebração de compromissos plurianuais para o “Perímetro Hidroagrícola do Vale do Sorraia - Aquisição de Serviços para a Contratação de Advogado”, com a previsível repartição de encargos que se discrimina: -----

----- 2017 – 3.690,00 €. -----

----- 2018 – 1.845,00 €. -----

----- 2019 – 1.845,00 €. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SEIS - RENOVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA, EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, ATIVIDADES CULTURAIS E PISCINAS MUNICIPAIS - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017:-** Foi presente o ofício n.º 919, de 13 de fevereiro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 8 de fevereiro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Seis por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Em relação aos artigos 49.º e 50.º da Lei do Orçamento do Estado, estamos à espera que seja publicado o Decreto-Lei esclarecedor sobre a matéria. -----

----- Os Municípios da CIMLT, tendo em conta estas dificuldades de adaptação à lei, tiveram uma reunião há 15 dias com o Secretário de Estado das Autarquias Locais, onde colocámos em cima da mesa este problema. Aquilo que nos foi dito é que o Orçamento do Estado tem muito cuidado com a administração pública, mas que isto não é especificamente direcionado para as autarquias locais, não obstante as autarquias locais terem de cumprir. Disse, ainda, que o tal De-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

creto-Lei que estamos à espera de ser publicado iria trazer alguns esclarecimentos adicionais em termos de interpretação.-----

----- Também nos disse que a Secretaria de Estado das Autarquias Locais e a Secretaria de Estado das Finanças têm entendimentos diferentes sobre esta matéria. Um exemplo, imaginem aquilo que são as declarações de pagamento relativamente ao aumento da despesa para o ano subsequente, ou seja, não podemos aumentar a despesa em determinadas áreas, prestações de serviços, projetos e bens em 2017 relativamente ao valor de 2016. Então se num serviço que foi prestado em 2016 e custou 100 mil euros, pagarmos 20 mil euros, os outros 80 mil euros vamos pagar em 2017. O entendimento das Finanças é que deve ser o valor pago e no entendimento da Secretaria de Estado é o valor cabimentado e eu acho que é o que faz sentido, senão vai empolar a despesa de 2017, significa que naquela área, em 2017, nós já não podíamos gastar os tais 80 mil euros que são de 2016. Faz sentido que seja o valor cabimentado no ano de 2016 e não o valor pago. As duas entidades ainda estão a acertar estas coisas.-----

----- Disse-nos ainda que a Direção Geral das Autarquias Locais iria com base nas questões colocadas pelos municípios produzir um documento de entendimento. -----

----- Também há dois anos foi produzido um documento esclarecedor. Estamos expectantes pela sua publicação para que se perceba efetivamente como é que devemos proceder. -----

----- O presente assunto tem a ver com a necessidade de renovar o contrato de Aquisição de Serviços de Vigilância nas Instalações Municipais da Zona Industrial do Monte da Barca, Edifício dos Paços do Concelho, Atividades Culturais e Piscinas Municipais, que termina no dia 1 de março de 2017. -----

----- Este parecer prévio tem de vir à Assembleia Municipal porque se trata de um compromisso plurianual.-----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Há umas sessões atrás tinha referido o comportamento dos autarcas e dos políticos, nomeadamente em relação à abertura das contratações. Que agora se ia perceber quais eram os autarcas que na verdade queriam viver à custa da precariedade e dos contratos de inserção. Agora transpunha isto para esta lei, através do Orçamento do Estado, que em tempo foi chamada a lei dos compromissos, que tanto nos debatemos e que éramos contra e que paralisou as autarquias de norte a sul do país. Na verdade, esta lei cria milhões de entraves e, também, as reuniões da Câmara chegam a ter sessenta pontos. É uma loucura. ----

----- O meu camarada Diamantino Ramalho usava uma expressão “A mulher de César não basta ser séria nem parecê-lo”. Acho que o Governo nestas pequenas coisas tem de tomar uma atitude, e não estou a dizer que seja a intenção do Governo, mas a lei dos compromissos vem do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

tempo do Eng.º José Sócrates e, depois, foi acompanhada pelo Governo do Passos Coelho. Era numa perspetiva de que os autarcas não tinham competência para gerir e até deixavam passar a imagem de que eram “uns trifulhas que andavam aí”. -----

----- Quando foram extintas freguesias, também tinha a ver com isto, dizia-se que era despesismo e que os autarcas não sabiam gerir. Mas é do conhecimento público o número de autarquias que tiveram problemas financeiros por despesismo, e outras aventuras, e as que têm tido sucesso e acompanhamento às populações. -----

----- Acho que todos nós, enquanto autarcas, sobretudo quem está no poder, deve fazer pressão junto do Poder Central para alterar este tipo de regras. Em primeiro lugar, pela imagem dos autarcas – não somos despesistas, não somos esbanjadores e andamos aqui para podermos melhor servir as populações.-----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 15 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado de 2017), autorizar a celebração de compromissos plurianuais para a “Aquisição de Serviços de Vigilância nas Instalações Municipais da Zona Industrial do Monte da Barca, Edifício dos Paços do Concelho, Atividades Culturais e Piscinas Municipais”, com a previsível repartição de encargos que se discrimina:-----

----- 2017 – 63.460,70 €.-----

----- 2018 – 16.446,31 €.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- O Presidente da Assembleia salientou: Peço aos líderes dos Grupo Municipais que durante o intervalo se reúnem na sala do lado para analisarem a Moção apresentada pela CDU. -----

----- Seguidamente procedeu-se a um intervalo pelas vinte e três horas e sete minutos. -----

----- Reiniciaram-se os trabalhos pelas vinte e três horas e trinta e três minutos. -----

----- O Presidente da Assembleia salientou: Vamos dar continuidade à nossa sessão, e antes de entrar no Período da Ordem do Dia, vamos votar a Moção que foi apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

----- Considerando que houve uma conciliação da Moção, peço à bancada da CDU que passe a ler as respetivas alterações-----

----- O Deputado Municipal Valter Jerónimo referiu: É para retirar a frase “exigem a devolução às autarquias das competências em relação às águas que lhe foram retiradas com a criação dos sistemas multimunicipais.” e substituir por “Salvaguardando a possibilidade de as autarquias, caso o entendam, terem a competência em relação à gestão da água pública que hoje apenas é possível ou sustentável com os sistemas multimunicipais.”-----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação a **Moção “Transferências de Competên-**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

cias” com a alteração que foi consensualizada. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor (quinze do PS e seis da CDU) e uma abstenção do PSD, aprovar a Moção “Transferências de Competências. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- “Abstive-me na votação desta Moção porque concordo com os princípios da mesma, como referi na minha intervenção, nomeadamente as transferências de competências nas autarquias locais e a necessidade de descentralização. -----

----- Não me parece que seja sério a colocação, numa Moção de duas páginas, de duas linhas relativamente às regiões administrativas, lançando isto como um tema menor, quando estamos a falar, verdadeiramente, de um tema que é extremamente importante e parece-me até que há uma tentativa de desvalorização da importância deste assunto nesta Moção da CDU.”-----

----- O Presidente da Assembleia salientou: Vamos continuar com o Período da Ordem do Dia.

----- Não sei se seria possível o Senhor Presidente da Câmara falar dos Pontos 7 a 14 na generalidade, uma vez que são todos sobre compromissos plurianuais.-----

----- Depois colocaria cada ponto à votação individualmente. -----

----- **PONTO SETE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DOS PLANOS DE ÁGUA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE CORUCHE - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017:-** Foi presente o ofício n.º 916, de 13 de fevereiro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 8 de fevereiro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- **PONTO OITO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO DE 2017/2018 - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017:-** Foi presente o ofício n.º 922, de 13 de fevereiro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 8 de fevereiro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- **PONTO NOVE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017:-** Foi presente o ofício n.º 923, de 13 de fevereiro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em reunião ordinária de 8 de fevereiro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- **PONTO DEZ - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE ENRIQUE-**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

CIMENTO CURRICULAR - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017:- Foi presente o ofício n.º 924, de 13 de fevereiro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 8 de fevereiro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

-----PONTO ONZE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE INFRAESTRUTURAS DA RUA DE SÃO PEDRO, NO BISCAINHO - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017:- Foi presente o ofício n.º 921, de 13 de fevereiro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 8 de fevereiro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

-----PONTO DOZE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO E PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A PRAIA FLUVIAL DE CORUCHE - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017:- Foi presente o ofício n.º 920, de 13 de fevereiro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 8 de fevereiro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

-----PONTO TREZE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE MOBILIDADE PARA TODOS NA CALÇADINHA - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017:- Foi presente o ofício n.º 968, de 14 de fevereiro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, conforme despacho do Presidente da Câmara de 13 de fevereiro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -

-----PONTO CATORZE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA CALÇADINHA - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017:- Foi presente o ofício n.º 969, de 14 de fevereiro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, conforme despacho do Presidente da Câmara de 13 de fevereiro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: **Ponto Sete - Aquisição de Serviços de Vigilância dos Planos de Água das Piscinas Municipais de Coruche** - É um parecer prévio no sentido de se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

proceder à contratação deste serviço, sendo que não há aumento do encargo comparativamente ao ano anterior e não representa esta ação mais nenhum encargo para o Município. Está enquadrado no âmbito daquilo que são as obrigações do cumprimento do artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado. -----

----- Este serviço tem, por mês, um valor de preço base de 2.569,73 € e é para repartir por 24 meses. -----

----- **Ponto Oito - Aquisição de Serviços de Transportes Escolares para o Ano Letivo de 2017/2018** - O parecer prévio está a ser feito com alguma antecipação para que possamos contratualizar estes serviços de táxi que são desenvolvidos nas freguesias e, também, os serviços prestados por alguns encarregados de educação. -----

----- Onde o táxi não tem suporte financeiro para assegurar este serviço é o próprio encarregado de educação que faz o transporte, sendo compensado pela Câmara relativamente ao transporte do seu educando. -----

----- Estamos a falar de táxis da Branca e de Santana do Mato, da Associação de Solidariedade Recreativa e Cultural Biscainhense, de Maria Henria Aleida Schutte, do Couço, Maria Odete Arsénio Brás Lopes, de Vale Mansos, Elsa Cristina Dionísio Lopes Pinto, do Peso e Câmara Municipal do Montijo, que faz o transporte de alunos residentes na Arriça que estão a frequentar a EB 2.3 de Pegões e a Escola Profissional do Montijo. -----

----- Trata-se de compromissos plurianuais nos anos de 2017 e 2018. -----

----- **Ponto Nove - Aquisição de Serviços de Atividades de Animação e Apoio à Família** - Estamos a falar das componentes da manhã e da tarde para os serviços que são prestados de apoio à família, as horas que são previstas afetar a cada técnico, as ações com os centros de férias, as férias da Páscoa e a interrupção letiva de verão e, ainda, a participação das auxiliares para estas mesmas atividades. -----

----- **Ponto Dez - Aquisição de Serviços de Atividades de Enriquecimento Curricular** - Tem a ver com a necessidade de se contratualizar com a empresa prestadora deste tipo de serviço para a componente letiva do 1.º ciclo, com um encargo de 33.786,98 €, dividido para 2017 (5.631,19 €) e para 2018 (28.155,79 €). -----

----- **Ponto Onze - Aquisição de Serviços de Execução do Projeto de Infraestruturas da Rua de São Pedro, no Biscainho** - Estamos a falar da necessidade de execução do projeto para a Rua de São Pedro, no Biscainho, em que é preciso fazer as redes de saneamento e pluviais, a via de circulação e passeios. -----

----- O encargo previsível é em dois anos económicos. Em 2017 de 13.499,87 € e em 2018 de 1.499,98 €. -----

----- O valor de execução deste projeto é de 12.195,00 €, mais IVA. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

----- Há necessidade de contratar um projetista tendo em conta que o nosso Gabinete de Projetos não tem condições para dar resposta. -----

----- Conseguimos montar um Gabinete de Projetos que tem técnicos de excelência para fazer projetos para o nosso concelho, mas obviamente que as necessidades são muitas e não temos capacidade de executar todos os projetos, daí que temos de recorrer a projetistas externos. -----

----- **Ponto Doze - Aquisição de Serviços de Elaboração de Estudo Prévio e Projeto de Execução para a Praia Fluvial de Coruche** - Também a contratualização de um projetista para a execução do projeto para a Praia Fluvial de Coruche. É preciso criar condições para construir acessibilidades e colocar sinalética de forma a licenciar a praia. A intenção é construir a mesma na frente urbana do Rio Sorraia. -----

----- Sempre que há atividades no rio algumas pessoas já utilizam aquele espaço como sendo quase uma praia fluvial. -----

----- A intenção, também, é que se consiga colocar dentro do rio algumas infraestruturas insufláveis que sejam apelativas para os nossos jovens. -----

----- **Ponto Treze - Aquisição de Serviços de Execução do Projeto de Mobilidade para Todos na Calçadinha** - Também há necessidade de recorrer a um projetista externo para a execução deste projeto, o qual está enquadrado no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, na componente do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável. -----

----- O objetivo é que consigamos tornar a parte alta da vila mais próxima da parte baixa, ou seja, temos em Santo Antonino o Tribunal, o Centro de Saúde, as Escolas e uma zona habitacional. Pretende-se que a acessibilidade seja mais facilitada para a mobilidade das pessoas. Não lhes consigo dizer nesta altura se é um elevador, um teleférico, se é outra coisa qualquer. Obviamente, que vai ter rampas e, também, a requalificação de toda aquela zona da Calçadinha. -----

----- O valor estimado para a execução deste projeto são 35.750,00 €, mais IVA. -----

----- **Ponto Catorze - Aquisição de Serviços de Execução do Projeto de Requalificação Paisagística da Calçadinha** - Também este projeto é no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano para reabilitação da zona envolvente da Calçadinha, no sentido de poder ter um parque de merendas, uma zona de recreio, o ordenamento paisagístico e criar a possibilidade de fazer percursos naquelas encostas do lado da Quinta do Lago e do Castelo. -----

----- O terreno junto ao Castelo foi adquirido pela Câmara Municipal, com uma área de 2 hectares, pelo valor de 11 mil euros, numa situação de insolvência da empresa proprietária. -----

----- A intenção do executivo da Câmara, aberta a outras possibilidades, é que pudéssemos ceder o terreno do planalto junto ao Castelo para a construção de um hotel de charme ou não charme, rural ou não rural, permitindo sempre a acessibilidade pública dos moradores à envolvente, isto é, o espaço do hotel era reservado para o hotel no sentido do edificado e toda a envolvente e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

as acessibilidades seriam da responsabilidade da entidade promotora da construção desse mesmo hotel. Acho que é o que se enquadra, potencia e disponibiliza alojamentos que não temos no nosso concelho. Sempre que há qualquer iniciativa as pessoas têm de ir para Santarém, Évora ou outros locais, pois temos uma capacidade muito residual de oferta de camas no nosso concelho. ----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: É um passe para o Senhor Presidente da Câmara marcar um golo, mas é mesmo uma dúvida que eu tenho. Havendo um projeto para a requalificação paisagística, se a parte da mobilidade não poderia estar prevista também nesse projeto, ou seja, vamos fazer duas contratações de serviços? -----

----- O Deputado Municipal Valter Jerónimo referiu: Relativamente ao Ponto Sete, gostaria de saber se a empresa a convidar tem dívidas ou não para com o Município. -----

----- O Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Respondo já ao Deputado Valter Jerónimo, que efetivamente os pagamentos estão em dia até ao mês de fevereiro. Na última reunião de Câmara foi presente um outro assunto relacionado com a Búzios e essa questão também foi suscitada. Temos essa regra que não é de aprovar nada se o pagamento não estiver em dia. Já retirámos assuntos da reunião de Câmara quando os pagamentos não estavam em dia. -----

----- Quanto à questão colocada pelo Deputado Rui Aldeano não é necessariamente para marcar golo, mas são duas componentes distintas. -----

----- Como são componentes de financiamento, tinham obrigatoriamente de ter dois contratos, independentemente de ser à mesma pessoa, para cada um ir à sua gaveta em termos orçamentais. Em termos de financiamentos comunitários tinha de ser assim. -----

----- É claro que não vamos duplicar os serviços, ou seja, há um levantamento topográfico, há um estudo geotécnico, só há o trabalho efetivo do projetista em cada uma das componentes. -----

----- A questão da mobilidade é importante e as entidades públicas são obrigadas em cada projeto que fazem a cumprir a lei das acessibilidades. -----

----- Para a Calçadinha é importante encontrar uma solução que seja mais amigável, que as pessoas possam utilizar, que não seja vandalizada e que não necessite de operador. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou, de seguida, à votação o **Ponto Sete**. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 15 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado de 2017), autorizar a celebração de compromissos plurianuais para a “Aquisição de Serviços de Vigilância dos Planos de Água das Piscinas Municipais de Coruche”, com a previsível repartição de encargos que se discrimina:

----- 2017 – 24.840,72 €. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

----- 2018 – 30.836,76 €.-----
 ----- 2019 – 5.996,04 €.-----
 ----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----
 ----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Oito**.-----
 ----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 15 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado de 2017), autorizar a celebração de compromissos plurianuais para a “Aquisição de Serviços de Transportes Escolares para o Ano Letivo de 2017/2018”, com a previsível repartição de encargos que se discrimina:-----
 ----- Fernando António Lopes Morais:-----
 ----- 2017 – 5.300,00 €.-----
 ----- 2018 – 10.600,00 €.-----
 ----- Transporsorraia Auto Coruchense, Lda:-----
 ----- 2017 – 2.296,67 €.-----
 ----- 2018 – 4.593,33 €.-----
 ----- Associação de Solidariedade Recreativa e Cultural Biscainhense:-----
 ----- 2017 – 1.484,00 €.-----
 ----- 2018 – 2.968,00 €.-----
 ----- Maria Henria Aleida Schutte:-----
 ----- 2017 – 636,00 €.-----
 ----- 2018 – 1.272,00 €.-----
 ----- Maria Odete Arsénio Brás Lopes:-----
 ----- 2017 – 1.236,67 €.-----
 ----- 2018 – 2.473,33 €.-----
 ----- Elsa Cristina Dionísio Lopes Pinto:-----
 ----- 2017 – 1.749,00 €.-----
 ----- 2018 – 3.498,00 €.-----
 ----- Câmara Municipal de Montijo:-----
 ----- 2017 – 666,67 €.-----
 ----- 2018 – 1.333,33 €.-----
 ----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----
 ----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Nove**.-----
 ----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 15 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado de 2017), autorizar a celebração de compromissos plurianuais para a “Aquisição de Serviços de Atividades de Animação e Apoio à Família”, com a previsível repartição de encargos que se discrimina:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

----- 2017 – 37.261,53 €;-----

----- 2018 – 38.793,99 €;-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Dez.**-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 15 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado de 2017), autorizar a celebração de compromissos plurianuais para a “Aquisição de Serviços de Atividades de Enriquecimento Curricular”, com a previsível repartição de encargos que se discrimina:-----

----- 2017 – 5.631,19 €.-----

----- 2018 – 28.155,79 €.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Onze.**-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 15 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado de 2017), autorizar a celebração de compromissos plurianuais para a “Aquisição de Serviços de Execução do Projeto de Infraestruturas da Rua de São Pedro, no Biscainho”, com a previsível repartição de encargos que se discrimina:-----

----- 2017 – 13.499,87 €.-----

----- 2018 – 1.499,98 €.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Doze.**-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 15 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado de 2017), autorizar a celebração de compromissos plurianuais para a “Aquisição de Serviços de Elaboração de Estudo Prévio e Projeto de Execução para a Praia Fluvial de Coruche”, com a previsível repartição de encargos que se discrimina:-----

----- 2017 – 11.734,20 €.-----

----- 2018 – 1.303,80 €.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Treze.**-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 15 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado de 2017), autorizar a celebração de compromissos plurianuais para a “Aquisição de Serviços de Execução do Projeto de Mobilidade para Todos na Calçadinha”, com a previsível repartição de encargos que se discrimina:-----

----- 2017 – 39.575,25 €.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

----- 2018 – 4.397,25 €. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Catorze**. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 15 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado de 2017), autorizar a celebração de compromissos plurianuais para a “Aquisição de Serviços de Execução do Projeto de Requalificação Paisagística da Calçadinha”, com a previsível repartição de encargos que se discrimina: ---

----- 2017 – 39.298,50 €. -----

----- 2018 – 4.366,50 €. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO QUINZE - ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PAGAMENTOS EM ATRASO E RECEBIMENTOS EM ATRASO REGISTRADOS NA BASE DE DADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016:-** Foi presente o ofício n.º 925, de 13 de fevereiro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando informação relativa ao assunto em epígrafe, conforme sua deliberação de 8 de fevereiro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia salientou que o Ponto Quinze é apenas para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

----- A Assembleia tomou conhecimento das declarações de compromissos plurianuais, pagamentos em atraso e recebimentos em atraso registados na base de dados em 31 de dezembro de 2016. -----

----- **PONTO DEZASSEIS - COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA APROVADA EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015 - 2.º SEMESTRE DE 2016:-** Foi presente o ofício n.º 926, de 13 de fevereiro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando informação relativa ao assunto em epígrafe, conforme sua deliberação de 8 de fevereiro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia salientou que o Ponto Dezasseis é apenas para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos no 2.º semestre de 2016, no âmbito da autorização genérica aprovada em Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2015.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou autorização para a continuação dos trabalhos pelas zero horas.-----

----- A Assembleia autorizou a continuação dos trabalhos.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

----- **PONTO DEZASSETE - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:-** Foi presente o Relatório da Atividade e Situação Financeira do Município, no período compreendido entre 16 de novembro de 2016 e 15 de fevereiro de 2017, o qual fica como anexo, fazendo parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Relatório por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Gostaria de transmitir à Assembleia Municipal que o Município de Coruche recebeu do Ministério das Finanças (Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais) uma comunicação sobre uma transferência que foi feita no início de janeiro, que tem a ver com os juros de mora que são cobrados às pessoas que se atrasam nos pagamentos dos impostos diretos da Câmara Municipal, no valor de 108.613 €. -----

----- Gostaria, ainda, de comunicar à Assembleia Municipal que relativamente às transferências de competências para as autarquias locais, previstas e que foram discutidas com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, e depois foram à Assembleia da República para serem discutidas e votadas e que agora baixaram à Comissão para discussão, nesse âmbito a Secção de Município com Actividade Taurina, à qual o Município de Coruche preside, reuniu no dia 10 de fevereiro, no Observatório do Sobreiro e da Cortiça, para tomar uma posição relativamente a estas matérias e que têm a ver com a componente da estrutura e a possibilidade que estava vertida nesse documento de transferência de competências. Por um lado, separar a componente da tauromaquia da componente cultural, isto é, neste momento, a componente tauromáquica está na dependência da Direção Geral do Património e é a ela que é dado conhecimento, em jeito de parecer prévio, da realização de espetáculos tauromáquicos como de outros espetáculos culturais. --

----- A intenção com esta transferência de competências é para que passem os municípios a ser as entidades licenciadoras da atividade tauromáquica. -----

----- Ora bem, a Secção de Municípios com Actividade Taurina, reunida no Observatório do Sobreiro e da Cortiça, entendeu que estas questões poderiam pôr em causa a discriminação ou até reações adversas naquilo que tem a ver com o escrutínio do licenciamento tauromáquico ao separá-la da restante componente cultural. -----

----- Se os municípios tiverem uma competência direta nestas ações, significa que a tauromaquia fica sujeita ao escrutínio tauromáquico gustativo dos autarcas ou daquilo que sejam as expressões políticas envolvidas nestas questões. -----

----- Entendemos que, ao se transferir essas competências, a tauromaquia iria sofrer mais um revés à sua continuidade. -----

----- Vou passar a ler o Comunicado emitido pela Secção de Municípios com Atividades Taurina, com base na deliberação que foi tomada, o qual diz o seguinte: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

-----“Municípios da Secção Taurina preocupados com a Lei de Transferências de Competências para as Autarquias Locais. -----

----- A Secção de Municípios com Atividade Taurina, secção especializada da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), em reunião decorrida a 10 de fevereiro, no Observatório do Sobreiro e da Cortiça em Coruche, mostrou-se preocupada com o projeto de lei de transferências de competências para as autarquias locais e as entidades intermunicipais, no que respeita à cultura e, especificamente, à atividade taurina.-----

----- Esta Secção entende que as atividades culturais tauromáquicas se inserem no âmbito do direito dos cidadãos à cultura, pelo que defende que o regime aplicável a estes eventos - de comunicação prévia aos municípios - deverá manter-se inalterável.-----

----- Mais, a Secção de Municípios com Atividade Taurina considera que esta matéria deverá ser analisada pelo Governo e pela ANMP.”-----

----- Relativamente à atividade da Câmara Municipal gostaria de destacar o seguinte:-----

----- Quanto à Situação Financeira do Município não há muito a dizer, a nossa dívida tem o valor de 2.384.073,14 €, não tendo grande significado num Orçamento de 17 milhões de euros. Se o Município tiver necessidade de contrair um empréstimo temos condições para recorrer à banca; -----

----- Em relação aos recursos humanos, as políticas de abertura por parte deste Governo permitiram que os municípios e as juntas de freguesia pudessem regularizar ou repor alguns funcionários que estavam em perda. Ao longo dos últimos anos perdemos mais de 50 funcionários e temos vindo a tentar repor funcionários nas áreas que são mais necessárias e, também, a regularizar algumas situações em termos de carreiras; -----

----- O Município manteve o desenvolvimento dos seguintes processos de recrutamento: três Técnicos Superiores para a DASCD-19-A, um Assistente Técnico para a DASCD-9, um Assistente Operacional para a DOE-24, um Técnico Superior para a DAFDES-NTA (01), um Técnico Superior para a DADS-NTA (01), um Assistente Técnico para a DAF-30, um Assistente Operacional para a DOE-23; um Técnico Superior para o GPDE-01, um Técnico Superior para o GDPE-02, um Assistente Operacional para a DOE-13, um Assistente Técnico para a DADS-BU e um Técnico Superior para a SIGCOT-01;-----

----- O regime de fruta escolar permite a distribuição de fruta nas nossas escolas a 590 alunos do 1.º ciclo, no sentido de complementar as refeições dessas mesmas crianças; -----

----- Foram conferidos auxílios económicos ao nível dos jardins-de-infância, com o escalão A 61 alunos e com o escalão B 35 alunos. Ao nível do 1.º ciclo, com o escalão A 171 alunos e com o escalão B 103 alunos. Alterámos completamente a ajuda nos escalões, triplicando o valor dessa mesma ajuda; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

----- Atendimento técnico do Centro de Emprego de Salvaterra de Magos à população desempregada, no gabinete instalado no Rossio – trinta atendimentos; -----

----- Ao nível do gabinete da DECO, realizaram-se oito inscrições; -----

----- Programa “Casas com Gente” ARU - estão a decorrer novas candidaturas até ao final de fevereiro. Temos sete candidaturas para arrendamento e uma candidatura para aquisição de habitação; -----

----- Programa Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos - foram deferidos onze pedidos e indeferidos três que não tinham enquadramento. Estão em análise vinte e quatro pedidos; -----

----- Programa Municipal de Apoio à Melhoria do Conforto Habitacional - está aberto o concurso, até ao final do mês de fevereiro, de sete candidaturas para a recuperação de habitações degradadas; -----

----- Assinatura do contrato de arrendamento do fogo n.º 3 do Bairro da Liberdade, no Couço; -----

----- Atribuição de 36 Bolsas de Estudo - vinte da Câmara e dezasseis da NEOEN, que têm um valor mensal de 200 €, durante 10 meses. Concorreram a este programa sessenta estudantes; -----

----- Prémios de Mérito Escolar - foram contemplados trinta alunos, tendo os prémios um valor total de 3.500 €, sendo atribuído 250 € a cada melhor aluno do 10.º, 11.º e 12.º anos; -----

----- Repavimentação da Rua do Comércio, Rua da Guiné, Rua do Bairro Nogueira e Rua Joaquim Dinis Caiado, no Couço - obra concluída; -----

----- Pavimentação da Rua Santíssima Trindade, em São Torcato - obra concluída; -----

----- Infraestruturação da Zona Industrial do Monte da Barca - obra concluída. Está pavimentada e tem todas as infraestruturas de redes de água, saneamento e eletricidade, cujo investimento ascende a 454.000 €;-----

----- Remodelação e Ampliação do Refeitório e Cozinha da EB 2.3 - obra concluída;-----

----- Repavimentação da Rua Gago Coutinho, Rua de Montemor-o-Novo, Curvas do Castelo, Calçadinha e Rua do Couço, em Coruche - obra em curso; -----

----- Construção de telheiro no Quartel dos Bombeiros para albergar viaturas - obra em curso; -----

----- Arranjo urbanístico das zonas verdes envolventes às Piscinas Municipais - reabilitação deste espaço e abertura de um portão para acessibilidade de viaturas. Vai ter um campo de minigolfe, zonas de estar e espaço lúdico;-----

----- Repavimentação da Rua Artur Peixoto Ferreira e Rua Professor Bento de Jesus Caraça, em Santo Antonino - obra concluída; -----

----- Repavimentação da Rua do Forno e da Travessa do Forno, no Bairro da Areia - obra concluída; -----

----- Repavimentação da Rua do Cemitério, na Fajarda - obra concluída; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

----- Arranjo Urbanística da Rua das Flores, em Montinhos dos Pegos - obra em curso. O empreiteiro prescindiu de executar alguns trabalhos, nomeadamente o enterramento das ilhas ecológicas para a deposição de resíduos, que vão ser subtraídos da empreitada e será a Câmara a adquirir os equipamentos e a fazer os trabalhos;-----

----- Arranjo Urbanístico na Malhada Alta/EN 251 - obra concluída;-----

----- Pavimentação da Rua Joaquim do Norte, em Vale Mansos - obra concluída;-----

----- Pavimentação da Rua do Formigo, em Valverde - obra em curso;-----

----- Núcleo Escolar da Branca - obra em curso;-----

----- Incubadora de empresas ao nível do 1.º andar do antigo Quartel dos Bombeiros;-----

----- Aquisição de sistema de bicicletas partilhadas - o projeto é totalmente financiado através do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, no valor de 142 mil euros, e prevê a instalação de dezassete bicicletas elétricas e dez convencionais junto à Central de Camionagem e ao Posto de Turismo, na Praça da Liberdade, nas Piscinas Municipais, nas Escolas e na Avenida do Sorraia; -

----- Pavimentação da Rua do Zebro de Cima, na Lamarosa - obra em curso;-----

----- Ponte de Santa Justa - a obra está adjudicada à empresa Aquino Construções, S.A., pelo valor de 989.689,93 € + IVA. Estamos em período de assinatura do contrato e de visto do Tribunal de Contas;-----

----- Rua de Coruche, no Rebocho - projeto concluído. Só podemos começar esta obra após a incorporação do saldo de gerência para a execução de passeios e o asfaltamento da artéria desde a Salgueirinha;-----

----- Rua do Comércio, no Rebocho (execução de passeios) - obra em fase de concurso;-----

----- Pavimentação da Rua Maria Filipa, em Santana do Mato - projeto concluído e em fase de ser lançado um ajuste direto com consulta a três entidades;-----

----- Requalificação da EM 515/Biscainho - obra adjudicada à empresa Matos e Neves, Lda., cujo contrato já foi celebrado e tem o valor de 220.407 €. Esta obra não tem qualquer tipo de financiamento, será executada a expensas da tesouraria municipal. Prevê a execução de passeios, de drenagens de água e a reabilitação do pavimento desde a Junta de Freguesia até à EN 119;---

----- Pavimentação da Salgueirinha/Malhada Alta (2.ª fase) - projeto concluído;-----

----- Pavimentação da Rua do Bacalhau, Rua Direita, Rua do Carvalheiro e Rua do Olival, em Vale Mansos - em fase de abertura de propostas e de qualificação dos concorrentes para a adjudicação desta empreitada;-----

----- Pavimentação das Rua das Flores e Rua da Liberdade, em Lagoíços - projeto concluído; -

----- Rua da Liberdade, na Volta do Vale - projeto concluído. Em abril faz-se o reforço da rubrica para lançar a obra a concurso;-----

----- Corte de Ténis e Padel - obra adjudicada à empresa Veirabar, Lda. Numa primeira fase



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

vamos fazer apenas um corte de ténis e um de padel, no terreno que fica por trás das Piscinas Municipais;-----

----- Reabilitação e Ampliação do Pavilhão Desportivo da EB 2.3 Dr. Armando Lizardo - abertura de procedimento para a aquisição de serviços de revisão do projeto; -----

----- Entrada da EB 2.3 Dr. Armando Lizardo - em fase de execução do projeto; -----

----- Parque dos Lagoços - o concurso ficou deserto. Em abril vamos reforçar a rubrica porque a obra é muito mais cara do que se pensava. Não temos outra hipótese que não seja abrir outro concurso público e será lançada a obra após a incorporação do saldo da gerência; -----

----- Aquisição de autocarro, pelo valor de 257.057,70 €. O Senhor Presidente da Assembleia agora já pode fazer o convite a todos os Deputados Municipais para uma visita ao concelho; -----

----- Atividades a realizar em 2017 - Festival Internacional de Balonismo, Sabores do Toiro Bravo, Ficor, Corrida das Pontes, Sons de Verão, BTT, Triatlo, Festas em Honra de Nossa Senhora do Castelo, Jornadas de Gastronomia, Bienal “Envolvências Locais”; -----

----- O Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Volto a trazer o problema das acessibilidades na Avenida do Castelo. É preciso uma intervenção neste local, não é para multar as pessoas, mas tem de haver alguma disciplina e rigor em relação ao estacionamento de carros em cima do passeio. Esta semana uma pessoa com mobilidade reduzida, que estava a coxear, durante a noite teve que se deslocar para o meio da estrada porque estavam alguns carros estacionados em cima do passeio. As pessoas que residem nesta zona até têm garagens, sendo as mesmas para estacionar os carros. Não sei se a Câmara não tem de tomar uma atitude, porque esta situação é imoral. A prioridade tem de ser para os peões.-----

----- Relativamente à Zona Industrial do Monte da Barca, queria dizer que atualmente comparo a sua entrada a um carro novo que está todo partido, ou seja, a parte nova da Zona Industrial tem sido arranjada e está bonita, mas na parte mais antiga, que é a sua entrada, o piso encontra-se numa desgraça e, também, ao nível da limpeza das zonas ajardinadas, se é que se pode chamar assim, porque deixou de ser uma zona ajardinada. Acho que se tem de dar muito mais atenção à primeira parte da Zona Industrial do Monte da Barca. -----

----- Queria colocar outro tema, não estou a querer atacar ninguém, mas, há uns dias, um município divulgou no facebook que estava muito indignado por mais uma construção ilegal entre a Quinta do Lago e Santo Antonino. Não sei se os serviços da Câmara já constataram ou não esta situação. Tenho algumas dúvidas que a mesma se resolva. Aliás, há pouco tempo, em Santo Antonino, com a intervenção da GNR e da EDP foram desligadas 65 baixadas, salvo erro, e dois dias depois já estavam ligadas 35 baixadas. São questões sociais e que se resolvem com educação. No entanto, não é fácil, estou a falar de pessoas de etnia cigana. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

----- Quería só constatar, porque acho que a situação é importante, que sou eleito desde 2005 nesta Assembleia Municipal e, na altura, tudo o que dizia respeito aos mandatos da CDU era mau e, também, havia o problema com a etnia cigana, em que se afirmava que era um crescer de construções ilegais e de barracas e que a CDU nada tinha feito. Passados estes anos todos, o problema subsiste, se é que não cresceu mais. Era só para chamar a atenção sobre a dificuldade que há em relação a esta matéria e a alguma demagogia que houve na altura. Atacaram-se pessoas e apontou-se o dedo a pessoas, que eram isto e aquilo, e que não tinham vontade de resolver as situações. Hoje, comprova-se que, se calhar, essas pessoas fizeram o que puderam e que o problema não é de fácil resolução. -----

----- Deixava um apelo à nossa contenção, porque penso que esta situação nos toca a todos, que o aeroporto do Montijo vai ser adaptado para a versão Portela + 1. Não tenho dúvidas que possa trazer, e assim esperamos, mais valias ao concelho de Coruche. -----

----- Há uns anos atrás, entrámos numa histeria coletiva, salvo seja. Lembro-me que nos Boletins Municipais já apareciam placas a dizer aeroporto e, também, se fazia referência que todo o desenvolvimento do concelho ia passar pelo aeroporto. -----

----- Devemos agradecer ao Dr. Augusto Mateus essa visão brilhante, que vendeu projetos à Câmara Municipal de Coruche e a mais câmaras municipais a dizer a mesma coisa. -----

----- Podemos ganhar alguma coisa com esta situação, mas tenho muitas dúvidas que o desenvolvimento do nosso concelho passe só por aí, assim como só pelo turismo. Penso que tem de passar, também, pela indústria para haver postos de trabalho que ocupem as pessoas e em quantidade suficiente. -----

----- Uma vez que se vai agora discutir o aeroporto, que capitalizemos tudo o que podemos capitalizar para o concelho, mas que não façamos disso um eixo fundamental do nosso desenvolvimento, porque, se alguma coisa houve nos últimos quatro anos, serviu para perceber que tudo aquilo que tínhamos como adquirido, de um dia para o outro pode deixar de o ser. Era para haver aeroporto, novas estradas, uma nova ponte sobre o Tejo e tudo isso acabou. Que o desenvolvimento de Coruche não passe só por essa ideia. -----

----- O Deputado Municipal Paulo Matias referiu: Em relação à obra dos Montinhos dos Pegos havia a ideia de se fazer uma ciclovia entre os Montinhos dos Pegos e a Azervadinha. Está prevista ou não neste projeto?-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Estive presente aquando da apresentação do projeto da obra dos Montinhos dos Pegos e recordo-me perfeitamente que a preocupação do Senhor Presidente da Câmara foi, várias vezes, que, quase de certeza, teríamos a obra concluída antes das festas. Já passaram seis meses e a obra ainda não está concluída. -----

----- Hoje, depois de ouvir o Senhor Presidente da Câmara, ainda fiquei mais preocupado rela-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

tivamente a esta obra. -----

----- Tendo em conta o custo desta obra e o Senhor Presidente da Câmara ter assumido que já não vai exigir ao empreiteiro que cumpra o caderno de encargos, nomeadamente ao nível da implantação das ilhas ecológicas, certamente que serão mais encargos para o Município a execução destes trabalhos. De que forma é que o Senhor Presidente da Câmara pretende fazer valer aquilo que são os direitos do Município e se tem previsto alguma ação relativamente ao empreiteiro pelo não cumprimento do caderno de encargos?-----

----- Também me deixa algumas dúvidas a avaliação destas candidaturas. Penso que o nível de capacidade de execução deveria entrar como um dos principais fatores de escolha do empreiteiro. Escolhemos o valor mais baixo, mas se depois o empreiteiro não for capaz de cumprir com aquilo que é a nossa necessidade dá nisto e sai-nos muito mais caro, porque vamos pagar trabalhos à parte para termos, verdadeiramente, aquilo que era o objetivo inicial.-----

----- Qual é a previsão de termos aquela obra terminada? -----

----- O Deputado Municipal Fernando Serafim referiu: Tenho uma questão a colocar ao Senhor Presidente da Câmara e que tem a ver com o Posto de Turismo, nomeadamente a Loja do Montado. Acontece que qualquer cidadão ao dirigir-se à Loja do Montado depara-se com os artigos para venda que são praticamente inexistentes. Passa-se tempo, e tempo, em que não há produtos, nomeadamente os pinhões, o vinho e o mel.-----

----- Acontece, também, que aquando do pagamento de quaisquer produtos não há emissão nem de recibos, nem de faturas. Penso que cria uma má imagem de um serviço que não está a funcionar, pois não está instalado um sistema de emissão de recibos ou de faturas.-----

----- Penso que há outros produtos do nosso concelho, embora com prazos de validade pequenos, que deveriam, também, estar em exposição para venda neste espaço, por exemplo o arroz ou os queijos do Rebocho.-----

----- O Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu: As questões que foram colocadas pelo Deputado Rui Aldeano têm alguma pertinência. Já dei instruções para colocarmos à disposição as instalações onde funcionava uma garagem, na Avenida do Castelo, as quais estão vedadas com chapas, mas não têm nada lá dentro, para permitir que, pelo menos, os residentes possam lá estacionar as suas viaturas.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano salientou: Na zona que fica acima dos CTT é que a situação é mais grave. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu: De facto, nessa zona existem três ou quatro moradias que até têm garagens, mas há um abuso no estacionamento de viaturas em cima do passeio. Acho que nestes casos a própria GNR tem mesmo de atuar.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

----- Trata-se de uma zona onde passam muitos miúdos que vêm das escolas e que tem muita circulação de viaturas. Temos de alertar a GNR em relação à situação, apesar de ser sempre chato e desagradável uma pessoa ser multada.-----

----- Nessa zona há um espaço da Câmara, mas como é em plena curva, não sei se é fácil criar uma acessibilidade para o estacionamento de viaturas. Pode-se avaliar essa situação.-----

----- Relativamente à Zona Industrial do Monte da Barca, houve um lapso na minha apresentação, pois o projeto já foi executado pelo Gabinete de Projetos e tem exatamente a ver com a reabilitação da artéria principal. De facto, tem o betuminoso degradado e os pluviais são aquelas valetas que, quando chove muito, fica tudo alagado e entupido, cheio de folhas. É uma desgraça.

----- Neste momento, esta obra já tem cabimentação, está em fase de concurso, para uma intervenção desde a estrada nacional até à portaria das instalações da Câmara Municipal, com o ordenamento de zonas de estacionamento, criação de zonas de passeios, melhoramento da iluminação pública e da sinalética e colocação de fibra ótica.-----

----- Relativamente ao aeroporto do Montijo, a semana passada tive oportunidade de ir almoçar ao Campo de Tiro com o Comandante Operacional da Base e falámos sobre essa questão.----

----- O Município de Alcochete já veio manifestar desagrado por o aeroporto ir para o Montijo, apontando algumas críticas a esta solução e alegando que a solução mais adequada seria Alcochete, porque o dinheiro que se vai gastar no Montijo para reabilitar aquele aeroporto e as condicionantes que tem (de um lado o rio e do outro lado a cidade), vamos ficar outra vez, mais ou menos, entalados, sendo uma solução que não permite a ampliação das carreiras aéreas.-----

----- Tenho por hábito não projetar muito estas coisas, porque depois pode gerar as tais expectativas e criarmos aqui uma questão muito emblemática e que não corresponda à verdade.-----

----- Dou dois exemplos, estamos em negociações muito finais com empresas para se localizarem no nosso concelho e eu até hoje não disse uma palavra.-----

----- Tudo o que eu já disse relativamente à empresa dos telemóveis é de acordo com aquilo que vem na comunicação social. Ainda que eu saiba qual é o caminho, enquanto não tiver a certeza não digo que é exatamente assim.-----

----- Também em relação a uma empresa norte americana de que eu já tenho quase a certeza absoluta que se vai instalar no nosso concelho, na área agroalimentar, só o direi quando tiver mesmo a certeza absoluta que assim será.-----

----- Se avançarmos com estas informações estamos a criar alguma especulação que é perfeitamente desnecessária.-----

----- Quanto à ciclovia entre os Montinhos dos Pegos e a Azervadinha, vamos necessitar de uma faixa de terreno com 2,5 m de largura, numa área paralela à Estrada Nacional. Já temos a autorização de alguns proprietários dos terrenos, mas falta ainda de um rendeiro e, também, da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Infraestruturas de Portugal. É uma intervenção direta que faremos com o nosso pessoal e as nossas máquinas, em saibro compactado, que terá alguma sinalética e uns banquinhos para as pessoas descansarem.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Só um reparo, é preciso ter atenção para não acontecer o mesmo que aconteceu na Estrada da Erra, em que a ciclovia começou a desmoronar.

----- O Presidente da Câmara salientou: Neste caso, não há esse perigo, porque não existe uma vala nem um agricultor que cada vez que limpa a vala retira terreno à ciclovia. -----

----- Em relação à apresentação do projeto da obra dos Montinhos dos Pegos, ainda bem que reafirma que eu disse “quase a certeza”. Gosto de tomar algumas cautelas. Nestas coisas a gente não tem certezas absolutas. -----

----- No âmbito das empreitadas podem ser retirados trabalhos a menos até 20% do valor da empreitada. O valor da instalação das ilhas ecológicas serão 2% ou 3%, não há qualquer problema, serão trabalhos a menos, porque já percebi que o empreiteiro não tem capacidade, nem vontade de fazer a obra. Estamos a falar de uma intervenção onde o nível freático é muito alto. Ao fazer um buraco com um metro aparece logo água, é preciso fazer a drenagem do solo e o empreiteiro está a fugir a esses trabalhos. -----

----- Quero que a obra fique concluída ao nível do pavimento para depois a recebermos.-----

----- É claro que vai haver multas para o empreiteiro, ou seja, 1% sobre o valor contratual por cada dia que passa e, depois, temos de avaliar se o valor da multa é enquadrado naquilo que foi o valor da penalização que houve para o Município e para as populações.-----

----- Sendo um concurso público, o critério é o preço mais baixo e eu não posso dizer para não adjudicarmos a obra. Não há critérios técnicos relativamente às características ou capacidades técnicas das empresas, mas até podiam ser enganosos, podiam apresentar uma memória descritiva, um relatório daquilo que são os seus equipamentos e o seu quadro de pessoal e depois, na prática, não corresponder à realidade.-----

----- O preço mais baixo na administração pública é o critério utilizado e, depois, há penalizações pelo incumprimento contratual e é isso que nós vamos fazer. Esperemos que o empreiteiro acabe aquilo que é razoável para depois acertarmos as contas. -----

----- Não fui eu que convidei o empreiteiro, foi ele que concorreu. Estamos a falar de um concurso público e não há muito a fazer nestas coisas.-----

----- Relativamente ao Posto de Turismo, também já fiz o reparo de que as prateleiras estavam despidas dos produtos que promovemos em termos da nossa identidade e, exatamente por isso, levámos à Câmara um rol de produtos em que foi preciso fazer a correspondência numérica em termos patrimoniais e contabilísticos para que possam ser vendidos na Loja do Montado. Nós não queremos fazer concorrência a ninguém, pois os produtos que estão expostos para comercia-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

lização são produtos que não estão à venda no nosso comércio tradicional. De facto, demorou algum tempo essa articulação para se poder repor esses produtos. -----

----- Quanto à não emissão de recibos e de faturas, a ser assim, tenho de pedir explicações. Obviamente que qualquer estabelecimento público ou privado tem de emitir a respetiva documentação referente à venda de qualquer produto. É uma questão fiscal e claramente que o Município pode ser sujeito a alguma coima se não tiver a emitir essas faturas. Agradeço o reparo e vou averiguar a situação para que a regularidade possa ser reposta. -----

----- Quando mudámos o local do Posto de Turismo foi para o mesmo ter mais visibilidade e, de facto, aquela zona tem visibilidade e centralidade. -----

----- As pessoas que nos vão visitando, e já se nota aos fins de semana alguma frequência de pessoas a darem uma voltinha pela vila com mochilas às costas e com máquinas fotográficas, não são muitas, mas podem trazer outros visitantes se o retorno for bom. Se o retorno não for bom, se calhar, já não voltam mais, daí que esse cuidado é importante que se tenha. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Esteve presente o Senhor Rafael José Ferreira Gomes, residente em Vale Mansos, questionando quais os critérios de atribuição de subsídios aos grupos desportivos que participam nos campeonatos distritais ou superiores, se os mesmos têm a ver com o número de camadas jovens, com o número de atletas por camadas jovens ou com outros fatores. -----

----- O Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A atribuição de subsídios é feita de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Local. -----

----- Obviamente que o montante numérico que é atribuído aos clubes e associações é em proporção ao número de atletas e dos escalões. -----

----- Não tem o objetivo para grupos ou classes mais profissionais. É majorado o subsídio em função das classes de formação. -----

----- Se a Câmara depois verifica que o subsídio é mesmo direcionado para essas camadas de formação ou que os clubes, depois, não pedem uma participação aos pais e que direcionam para as áreas de formação superiores, é o princípio da boa-fé, mas é assim em todo o lado. -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, à uma hora e treze minutos, do dia vinte e cinco de fevereiro do corrente, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Nelson Fernando Nunes Galvão, Primeiro Secretário, subscrevo: -----

O Primeiro Secretário



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 20
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da Assembleia Municipal
